

DECISÃO Nº 109/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/04/2016, tendo em vista o constante no processo nº IAP-000025, de acordo com o Parecer nº 101/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, objetivando estabelecer as bases e diretrizes para o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, com a realização da etapa prática do projeto de “CAPACITAÇÃO ESTUDANTIL EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO”, que visa oferecer oportunidades para o treinamento, capacitação e desenvolvimento de estudantes universitários de engenharia ou áreas afins da Segurança contra Incêndio.

Porto Alegre, 29 de abril de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.